

***LEIS, DECRETOS,
OFÍCIOS, PORTARIAS E
OUTROS DOCUMENTOS***

Junho/2017



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná : Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

LEI N.º 681/2017

Data: 30/05/2017

SÚMULA: “Altera o ANEXO I das Leis N.ºs. 524 e 525, ambas de 05 de fevereiro de 2013, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, por sua iniciativa aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterado o anexo I das Leis N.ºs. 524 e 525, ambas de 5 de fevereiro de 2013, sendo partes integrantes da presente Lei.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município e no Átrio da Câmara Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marumbi,
Estado do Paraná, em 30 de maio de 2017.

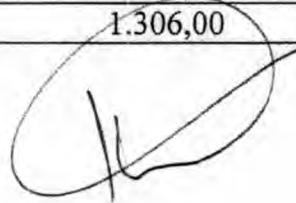
ADHEMAR FRANCISCO REJANI
Prefeito Municipal

Publicado em	02 / 06 / 17
Jornal:	Marumbi do Norte
Pág.	04 Exemplar nº 4.845
Cidade	Marumbi UF PR
VISTO ENCARREGADO	

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTO MENSAL DOS CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS	SÍMBOLO	VENCIMENTOS EM R\$
Procurador Jurídico	CC-1	3.064,00
Diretor Geral	CC-2	1.991,00
Chefe de Departamento	CC-3	1.306,00



GRUPO OCUPACIONAL	NIVEL	T/S	1		2		3		4		5		6		7		8		9		10		11		12		13		14		15		16		17		18		19		20		21		22		23		24		25		26		27		28		29		30		31		32		33		34		35	
		REF.	1.378,83	1.462,25	1.476,87	1.491,64	1.506,56	1.521,62	1.536,84	1.552,21	1.567,73	1.583,41	1.599,24	1.615,23	1.631,39	1.647,70	1.664,18	1.680,82	1.697,63	1.714,60	1.731,75	1.749,07	1.766,56	1.784,22	1.802,06	1.820,08	1.838,29	1.856,67	1.875,24	1.893,99	1.912,93	1.932,06	1.951,38	1.970,89	1.990,60	2.010,51	2.030,61	2.050,92																																		
GOSG/I	I-A		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII	XIX	XX	XXI	XXII	XXIII	XXIV	XXV	XXVI	XXVII	XXVIII	XXIX	XXX	XXXI	XXXII	XXXIII	XXXIV	XXXV																																			

(Handwritten signature)

Anexo I - Parte Permanente - TABELA DE VENCIMENTO: GRUPO OCUPACIONAL LEGISLATIVO

GRUPO OCUPACIONAL	NÍVEL	T/S	GRUPO OCUPACIONAL LEGISLATIVO																																		
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
GOL/I	I-C	2.026,40	2.046,66	2.067,13	2.087,80	2.108,67	2.129,76	2.151,06	2.172,57	2.194,30	2.216,24	2.238,40	2.260,78	2.283,39	2.306,23	2.329,29	2.352,58	2.376,11	2.399,87	2.423,87	2.448,11	2.472,59	2.497,31	2.522,29	2.547,51	2.572,98	2.598,71	2.624,70	2.650,95	2.677,46	2.704,23	2.731,27	2.758,59	2.786,17	2.814,03	2.842,17	2.870,60
	I-B	1.929,00	1.949,20	1.968,69	1.988,38	2.008,26	2.028,34	2.048,63	2.069,11	2.089,81	2.110,70	2.131,81	2.153,13	2.174,66	2.196,41	2.218,37	2.240,55	2.262,96	2.285,59	2.308,45	2.331,53	2.354,84	2.378,39	2.402,18	2.426,20	2.450,46	2.474,97	2.499,72	2.524,71	2.549,96	2.575,46	2.601,21	2.627,23	2.653,50	2.680,03	2.706,83	2.733,90
	I-A	1.838,00	1.838,00	1.838,00	1.838,00	1.838,00	1.838,00	1.838,00	1.838,00	1.838,00	1.838,00	1.838,00	1.838,00	1.838,00	1.838,00	1.838,00	1.838,00	1.838,00	1.838,00	1.838,00	1.838,00	1.838,00	1.838,00	1.838,00	1.838,00	1.838,00	1.838,00	1.838,00	1.838,00	1.838,00	1.838,00	1.838,00	1.838,00	1.838,00	1.838,00	1.838,00	1.838,00

1º Secretário

PRESIDENTE

Anexo I - TABELA DE VENCIMENTO: GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

GRUPO OCUPACIONAL	NIVEL	T/S	Anexo I - TABELA DE VENCIMENTO: GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL		
			1	2	
GOP/I	I-C	3.378,96	1	3.411,84	
			2	3.445,96	
			3	3.480,42	
			4	3.515,22	
			5	3.550,38	
	I-B	3.217,20	1	3.249,37	
			2	3.281,87	
			3	3.314,68	
			4	3.347,83	
			5	3.381,31	
	I-A	3.064,00	1	3.064,00	
			2	3.064,00	
			3	3.064,00	
			4	3.155,92	
			5	3.187,48	
				6	3.219,35
				7	3.251,55
				8	3.284,06
				9	3.316,90
				10	3.350,07
				11	3.383,57
				12	3.417,41
				13	3.451,58
				14	3.486,10
				15	3.520,96
				16	3.556,17
				17	3.591,73
				18	3.627,65
				19	3.663,93
				20	3.700,56
				21	3.737,57
				22	3.774,95
				23	3.812,70
				24	3.850,82
				25	3.889,33
26				3.928,22	
27				3.967,51	
28				4.007,18	
29				4.047,25	
30				4.087,73	
31				4.128,60	
32				4.169,89	
33				4.211,59	
34				4.253,70	
35				4.296,24	

1º Secretário

PRESIDENTE

CONSELHO DO PLANO DIRETOR

CONSELHO DO PLANO DIRETOR
RESOLUÇÃO Nº 001/2017
TOMADA EM 24 DE JUNHO DE 2017
Art. 1º Este Conselho do Plano Diretor é instituído...

Prefeitura Municipal de Marumbi
Município Criado pela Lei nº 4245 de 25/07/1960
CNPJ 78.771.246/0001-88
Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tel/Fax (043) 441-1212 - CEP 86910-000

RATIFICAÇÃO
LEI Nº 681/2017
Data: 30/03/2017

SÍNTESE: "Ativa o ANEXO I das Leis Nº 524 e 525, ambas de 05 de fevereiro de 2013, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, por sua iniciativa aprovou, o ex. Prefeito Municipal seguinte a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ativada o anexo I das Leis Nº 524 e 525, ambas de 05 de fevereiro de 2013, sendo partes integrantes do presente Lei.

Art. 2º. Revoga-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município e no Ato da Câmara Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2017.
ADHEMAR FRANCISCO REJANI
Prefeito Municipal

ANEXO I
TABELA DE VENCIMENTO MENSAL DOS CARGOS EM COMISSÃO

Table with 3 columns: CARGOS, SÍMBOLO, VENCIMENTOS EM R\$. Rows include Procurador Jurídico, Direção Geral, and Chefe de Departamento.

Table with 13 columns: CARGO, NÍVEL, and 12 columns for months (JAN to DEZ). Rows include CARGO CATEGORIA, CARGO, and CARGO.

Table with 13 columns: CARGO, NÍVEL, and 12 columns for months (JAN to DEZ). Rows include CARGO CATEGORIA, CARGO, and CARGO.

Table with 13 columns: CARGO, NÍVEL, and 12 columns for months (JAN to DEZ). Rows include CARGO CATEGORIA, CARGO, and CARGO.

Table with 13 columns: CARGO, NÍVEL, and 12 columns for months (JAN to DEZ). Rows include CARGO CATEGORIA, CARGO, and CARGO.

Art. 1º Este Conselho do Plano Diretor é instituído...
Art. 2º Este Conselho do Plano Diretor é instituído...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
TOMADA EM 24 DE JUNHO DE 2017
Art. 1º Este Conselho do Plano Diretor é instituído...

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. ALBERTO
RESOLUÇÃO Nº 001/2017
TOMADA EM 24 DE JUNHO DE 2017
Art. 1º Este Conselho do Plano Diretor é instituído...

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. ALBERTO
RESOLUÇÃO Nº 001/2017
TOMADA EM 24 DE JUNHO DE 2017
Art. 1º Este Conselho do Plano Diretor é instituído...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MINDO ACTUARI

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
TOMADA EM 24 DE JUNHO DE 2017
Art. 1º Este Conselho do Plano Diretor é instituído...

Prefeitura Municipal de São João do Sul

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
TOMADA EM 24 DE JUNHO DE 2017
Art. 1º Este Conselho do Plano Diretor é instituído...

Art. 1º Este Conselho do Plano Diretor é instituído...

Art. 2º Este Conselho do Plano Diretor é instituído...

Art. 3º Este Conselho do Plano Diretor é instituído...

Art. 4º Este Conselho do Plano Diretor é instituído...

Art. 5º Este Conselho do Plano Diretor é instituído...

Art. 6º Este Conselho do Plano Diretor é instituído...

Art. 7º Este Conselho do Plano Diretor é instituído...

Art. 8º Este Conselho do Plano Diretor é instituído...

Art. 9º Este Conselho do Plano Diretor é instituído...

Art. 10º Este Conselho do Plano Diretor é instituído...

Art. 11º Este Conselho do Plano Diretor é instituído...

Art. 12º Este Conselho do Plano Diretor é instituído...

Art. 13º Este Conselho do Plano Diretor é instituído...

Art. 14º Este Conselho do Plano Diretor é instituído...

Art. 15º Este Conselho do Plano Diretor é instituído...

Art. 16º Este Conselho do Plano Diretor é instituído...

Art. 17º Este Conselho do Plano Diretor é instituído...

Art. 18º Este Conselho do Plano Diretor é instituído...

Art. 19º Este Conselho do Plano Diretor é instituído...

Art. 20º Este Conselho do Plano Diretor é instituído...

Art. 21º Este Conselho do Plano Diretor é instituído...

Art. 22º Este Conselho do Plano Diretor é instituído...

Art. 23º Este Conselho do Plano Diretor é instituído...

Art. 24º Este Conselho do Plano Diretor é instituído...

Art. 25º Este Conselho do Plano Diretor é instituído...

Art. 26º Este Conselho do Plano Diretor é instituído...

Art. 27º Este Conselho do Plano Diretor é instituído...

Art. 28º Este Conselho do Plano Diretor é instituído...

Art. 29º Este Conselho do Plano Diretor é instituído...

Art. 30º Este Conselho do Plano Diretor é instituído...

Art. 31º Este Conselho do Plano Diretor é instituído...

Art. 32º Este Conselho do Plano Diretor é instituído...

Art. 33º Este Conselho do Plano Diretor é instituído...

Art. 34º Este Conselho do Plano Diretor é instituído...

Art. 35º Este Conselho do Plano Diretor é instituído...

Art. 36º Este Conselho do Plano Diretor é instituído...

Art. 37º Este Conselho do Plano Diretor é instituído...

Art. 38º Este Conselho do Plano Diretor é instituído...

Art. 39º Este Conselho do Plano Diretor é instituído...

Art. 40º Este Conselho do Plano Diretor é instituído...

Art. 41º Este Conselho do Plano Diretor é instituído...

Art. 42º Este Conselho do Plano Diretor é instituído...



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 02/2017

SÚMULA:.....Altera o item 3 do Anexo I da Resolução 01/2013 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** e eu, **JOSÉ FERNANDES DA COSTA** Presidente, **PROMULGO** a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Altera a carga horária semanal do Grupo Ocupacional de Serviços Gerais - **GOSG/1** que passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA
ZELADORA	GOSD/1	30 HORAS

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marumbi, 15 de maio de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

Número da Edição: 7893

Fls.: C-10

Data da Publicação: 05/06/17

Órgão Oficial: Tribuna do Norte.

JOSE FERNANDES DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Marumbi



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 17 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02

CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 02/2017

SÚMULA: Altera o item 3 do Anexo I da Resolução 01/2013 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais APROVOU e eu, JOSÉ FERNANDES DA COSTA Presidente, PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Altera a carga horária semanal do Grupo Ocupacional de Servidores GOSG/1 que passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA
ZELADORA	GOSG/1	30 HORAS

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marumbi, 15 de maio de 2017.

JOSÉ FERNANDES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 668/2017 - PMMR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2017 - PMMR
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2017 - PMMR

O Município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, em obediência aos Decretos Municipais nº 09/2006 de 08/03/2006, 34/2007 de 27/08/2007, 048/2016 de 29/06/2016, LC nº 123/2006, LC nº 147/2014 e a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas anexos e sucessivos, através de sua Prefeitura Municipal, Sra. Elizabeth Stipp Camilo, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar com início marcado para as 10h00min de dia 22 de Junho do corrente ano, em sua sede à Rua Sete de Setembro nº 366, em Manoel Ribas - Paraná, Pregão Presencial nº 41/2017 - PMMR, Sistema de Registro de Preços nº 26/2017 - PMMR, objetivando a contratação de empresa(s) especializada(s) na realização de exames de análises clínicas para atendimento de pacientes do Município de Manoel Ribas/PR. Julgamento: menor preço por item. Esta licitação possui itens destinados exclusivamente a microempresas e empresas de pequeno porte locais e regionais, conforme art. 47 e 48 inciso III da Lei 147/2014, caso não haja interessados nesses itens exclusivos, o mesmo poderá ser de ampla concorrência. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição, no site www.manoiribas.pr.gov.br (Portal da Transparência - Licitação / Administração) ou através de solicitação pelo e-mail licitacao@manoiribas.pr.gov.br ou ainda na Rua Sete de Setembro nº 366 em Manoel Ribas, Paraná, de segunda a sexta-feira, com horário a calor, das 9h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min. Informações poderão ser obtidas pelo fone/fax (43) 3435-1223.

Paço Municipal Prefeito Raul Ferreira Mesias, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

ELIZABETH STIPP CAMILO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017 - PMMR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017 - PMMR
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2017 - PMMR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ALICATE DE PRESSÃO DE 100	FAMASTIL	4,00	R\$ 38,81
4	ALICATE UNIVERSAL CABO ISOLADO 1000 VOLT	FAMASTIL	18,00	R\$ 37,04
5	ALONGADOR DE CABO DE TRADO COM 1 M	CINFER	6,00	R\$ 36,76
6	ANILHOS CORROSIVO LITB SPRAY 300 ML	ORBI	100,00	R\$ 6,00
7	APLICADOR DE SILICONE TIPO PISTOLA MANUAL TAMANHO PADRÃO	FAMASTIL	15,00	R\$ 26,99
8	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
9	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
10	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
11	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
12	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
13	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
14	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
15	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
16	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
17	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
18	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
19	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
20	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
21	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
22	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
23	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
24	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
25	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
26	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
27	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
28	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
29	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
30	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
31	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
32	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
33	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
34	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
35	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
36	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
37	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
38	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
39	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
40	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
41	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
42	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
43	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
44	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
45	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
46	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
47	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
48	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
49	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
50	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
51	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
52	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
53	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
54	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
55	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
56	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
57	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
58	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
59	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
60	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
61	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
62	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
63	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
64	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
65	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
66	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
67	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
68	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
69	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
70	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
71	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
72	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
73	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
74	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
75	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
76	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
77	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
78	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
79	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
80	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
81	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
82	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
83	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
84	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
85	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
86	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
87	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
88	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
89	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
90	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
91	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
92	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
93	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
94	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
95	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
96	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
97	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
98	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
99	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74
100	ARAME TAPADO 1/8" X 100 X	MORLAN	5,00	R\$ 294,74

CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI
 Número da Edição: 7843
 Fls.: C-10
 Data da Publicação: 15/06/17
 Órgão Oficial: Tribuna do Norte.

AUMENTO DE CARGA HORÁRIA E SALÁRIO - ZELADORA

Grupo Operacional	Vínculo	Cargo/Função	Salário Atual	Salário por	Salário com Aumento
			(20 horas semanais)	Hora	(30 horas semanais)
GOSG/1	EFETIVO	ZELADORA	R\$ 919,22	R\$ 9,19	R\$ 1.378,83